



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PLANO DE TRABALHO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

### 1 – DADOS CADASTRAIS – PRIMEIRO PARTÍCIPE

#### Órgão / Executor:

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, CNPJ nº 04.503.421/0001-96, Nome do Responsável: **SERAFIM FERNANDES CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade nº 0106358-8 SSP/AM, CPF nº 001.539.582-00, Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO. Endereço: Av. Urucará, Nº 595, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-180.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETEMP**, Nome do Responsável: **PAULO GILSON FERRAZ AFONSO**, CPF nº 601.740.482-20, Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO. Endereço: Avenida Djalma Batista, Galeria +, nº 1018, CEP: 69057-099.

### 2 – DADOS CADASTRAIS – SEGUNDO PARTÍCIPE

#### Órgão / Entidade Proponente:

**INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ITEAM**, CNPJ: 29.225.713/0001-35, Nome do Responsável **JULIANA MARIA NAKANO**, Estado Civil: solteira, Naturalidade: São Paulo/SP, Portadora da Cédula de Identidade nº 1620984-2 SSP, CPF nº 705.161.382-00, Cargo: DIRETORA PRESIDENTE, e-mail: juliana.nakano@iteam.org.br, Endereço: Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 145, CEP: 69050-055 – Bairro Chapada - Manaus/AM.



### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### TÍTULO DO PROJETO:

O presente instrumento constitui como finalidade estabelecer os termos e condições para o desenvolvimento de uma futura parceria, com a intenção de promover colaboração científica e acadêmica em temas de interesse comum.

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência deste Termo terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI/Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP e o ITEAM, podendo ser prorrogado de acordo com interesse das partes.

Caso as negociações não resultem na celebração de um Termo de Parceria/Cooperação ou Contrato dentro do prazo estabelecido ou se alguma das partes decidir não prosseguir com a negociação, este Protocolo de Intenções será considerado encerrado sem qualquer responsabilidade entre as partes.

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover o fortalecimento da política de parceria em caráter social, para a implementação de curso de formação inicial, continuada e técnica, por meio do processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal para a sociedade amazonense, ampliando a oportunidade de acesso por meio de inserção ao mercado laboral, ao empreendedorismo e a qualificação.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o presente instrumento, parte integrante e indissociável do acordo, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

#### JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

O **INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ITEAM** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2017. O parceiro **ITEAM** está atento as demandas atuais da sociedade e cada vez mais busca o acesso da população para a inserção





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ao mercado laboral. Mesmo sabendo que muito ainda tem por fazer, aperfeiçoar, a parceria é pautada em alguns temas que tem como base o suporte teórico necessário que fundamentem a prática em desenvolver talentos aliados a inovação e tecnologia para a criação de soluções otimizadas de produtos e serviços nos mais diversos campos do mercado de trabalho, alicerçada as práticas e estratégias pedagógicas que devem ser aplicadas em todo o processo educacional por meio da SETEMP/SINE-AM.

Por outro lado, destaca-se que o princípio fundamental do Sistema Nacional de Emprego (SINE), é facilitar a transição dos trabalhadores entre os diferentes postos de trabalho e contribuir tanto para o primeiro emprego quanto para sua reinserção ao mercado de trabalho. Essas ações viabilizam a integração do sistema de emprego, estabelecendo um padrão de atendimento em todo o território nacional, facilitando o acesso do trabalhador à qualificação social e profissional com a orientação profissional e certificação profissional.

#### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Para a realização e consecução dos objetos deste Protocolo de Intenções, as partes se obrigam mutuamente em apoiar, por intermédio de seus técnicos e colaboradores, na atualização das diretrizes, estabelecimento e atualização de normas, metas e regulamentos, direcionando suas ações para o estrito cumprimento do objetivo do presente instrumento, dentre outras disposições aduzidas. As partes obrigam-se a:

- a) Manter as informações recebidas, em sigilo, de forma a proporcionar confiabilidade das ações realizadas inerentes ao presente Protocolo;
- b) Conceder cooperação mútua, no sentido de permanecer à disposição sempre que necessário, visando conceder amplo apoio técnico, desde que dentro do horário de funcionamento regular das instituições envolvidas;
- c) Proporcionar, mutuamente, amplo conhecimento acerca da estrutura interna dos órgãos envolvidos, bem como fornecer todos os subsídios necessários ao regular apoio ora pactuado, visando facilitar o estudo de implantação dos objetivos do presente Termo.



## 5 – METAS, ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

ETAPA	PRAZO
Assinar o Protocolo de Intenções	Setembro/2023
Conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.	Quando houver necessidade

## 6 – VALOR

As obrigações assumidas, visando à execução do objeto deste Projeto, serão custeados pelos pactuantes, de acordo com as disponibilidades previstas em seus orçamentos.

## 7 – ASSINATURAS

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

**PAULO GILSON FERRAZ AFONSO**

Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo – SETEMP

**JULIANA MARIA NAKANO**

Diretora Presidente

Manaus-Am, 14 de setembro de 2023